



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Icapuí

Vara Única da Comarca de Icapuí

Avenida Chico Félix, S/N, Centro - CEP 62180-000, Fone: (88) 3432-1245, Icapui-CE - E-mail: icapui@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0000339-63.2008.8.06.0089
 Classe: Cobrança
 Assunto: Indenização por Dano Material
 Requerente: Jose Iranilson Damasceno Silva
 :

Aos 22/03/2019, por volta das 14h, nesta cidade de Icapuí, Estado do Ceará, na sala de audiência da Vara Única da Comarca de Icapuí, onde presente se encontrava o(a) Dr(a). Danúbia Loss Nicolão, Juíza de Direito, compareceu a parte requerido(a), **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, na pessoa de seu(ua) preposto(a), **ANTONIA VALNIA SILVA DA FONSECA** – CPF: 263.165.103-06, acompanhado(a) de seu(ua) advogado(a), **JESSICA CARVALHO DE CASTRO DAMASCENO**, OAB/CE 33.024. Ausente o Ministério Público, intimado conforme ciência em manifestação ministerial retro, bem como a parte autora e seu procurador.

Assim, considerando a ausência da parte autora e seu procurados, a magistrada determinou abertura de vista dos autos ao Ministério Público. Após, conclusos.

Por fim, a parte demandada requereu, que caso o autor tenha sido devidamente intimado para o presente ato, o julgamento antecipado da lide.

E nada mais havendo a tratar encerrei o presente termo que depois de achado conforme vai devidamente assinado por todos presentes.

Juíza de direito

Preposto(a)

Adv. do(a) requerido(a)